



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 797, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 029/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda, ALTERA a Portaria nº 026/2022, a partir de 03 de agosto de 2022, que designou servidores para integrarem a Comissão de Patrimônio de Bens, responsável pelo inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964, mantidos ou utilizados pelo município, passando a ter a seguinte composição. A referida designação para desempenhar funções na comissão será exercida com gratificação conforme Lei Municipal nº 4610, de 23 de dezembro de 2013.

- PATRICIA PEKER DE FARIAS, matrícula nº 1034, Cargo Agente Administrativo, (Presidente)
- LUCIANE MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 2917, Cargo Agente Administrativo;
- NITIANA TOLFO FALCÃO, matrícula nº 10728, Cargo Agente de Recepção e Atendimento;
- PAULO RENATO SAMPAIO, matrícula nº 9824, Cargo CC3 – Diretor de Tributação;
- MÉRCIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1194, Cargo Agente de Serviços Complementares;
- TAÍS CAMARGO CARDOSO, matrícula nº 10619, Cargo Agente de Recepção e Atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 10 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.